



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 004/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo a retomada do projeto social que contemple a Banda de Música Professor Geraldo Magela do município de Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a banda de música Professor Geraldo Magela foi registrada por Aricanduva como bem imaterial cultural do município. Nesse sentido, nada mais justo que prestar todo auxílio e suporte necessário à manutenção das atividades da banda de música, de forma a desenvolver e movimentar o cenário artístico-cultural do município de Aricanduva.

É neste contexto que apresento a indicação ora proposta, com o intuito de que seja retomado o Projeto Social que beneficiava a Banda de Música Professor Geraldo Magela, concedendo aos músicos um incentivo mensal para participação e manutenção de suas atividades em prol do fortalecimento da cultura de nossa cidade.

A Banda de Música Professor Geraldo Magela foi registrada pela Prefeitura Municipal de Aricanduva por sua importância cultural para o município, sendo assim, é imprescindível que seus trabalhos sejam reconhecidos e incentivados pelo Executivo Municipal.

A retomada do projeto consistirá em uma importante medida de apoio cultural, merecendo, portanto, ser acolhida e brevemente executada.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Fernando Monteiro Santos - Vereador